

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **18.063**, extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA Nº 34, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA"**, composta de: 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) VARANDA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **54,39m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **45,61m²**, área privativa real de **100,00m²**, área de uso comum não proporcional de **6,34m²**; área de uso comum proporcional de **20,41m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,02500**; confrontando pela frente com a área externa e Via de Acesso, pelos fundos com a área externa e lote 10, pelo lado direito para a Casa 36 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 32; situada na Mansão **09**, (oriundo do remembramento do Lote 09 da Quadra 123, do loteamento denominado Mansões de Recreio Estrela D'Alva III e Mansão 09, do loteamento denominado Mansões Tapera Florida), situado nesta cidade, no loteamento denominado **MANSÕES TAPERA FLORIDA**, Lote com área total de 5.070,00m². **PROPRIETÁRIA: SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.663.389/0001-02**, com sede na AE-04, Bloco B, Sala 406, Guará II-DF. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.509**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de junho de 2014. Protocolo nº 17.237. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-18.063 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 042/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 04/06/2014, e a **CND do INSS nº 084822014-88888020**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/03/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula nº 13.509**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-18.063 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 13.509**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-18.063 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **531, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Registrador.

=====

AV-4-18.063 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no inciso I, Artigo 213, alínea "a" da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar esta matrícula no tocante ao numero da SALA, referente ao endereço da empresa proprietária supraqualificada, que constou de maneira errônea, sendo que o correto seria: **"SALA 607"**. Ficando inalterado os demais dados; conforme consta da documentação que aqui se acha arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental, 10 de setembro de 2014. O Oficial Registrador.

=====

R-5-18.063 - Protocolo nº 32.037, datado de 28/12/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 288.104.051, firmado em Brasília-DF, em 23/12/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ANA CELIA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal,

portadora da CI nº 142318120001 GEJ-MA e CPF nº 995.937.853-53, residente e domiciliada na Agrícola Bernardo Sayão, Chácara 01, Casa 01 A, Guará II, Brasília-DF; pelo preço de R\$101.000,00, sendo R\$2.896,00 pagos com Recursos Próprios e R\$17.304,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1347385, pago em 28/12/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 08/01/2016, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 13 de janeiro de 2016. Prenotação:R\$2,64. Busca:R\$4,36. Taxa Judiciária:R\$11,42. Emolumentos:R\$347,27. O Oficial Registrador.

=====

R-6-18.063 - Protocolo nº 32.037, datado de 28/12/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Lago Sul QI 11-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4789-97, pela importância do mútuo no valor de R\$80.800,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/02/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$458,74. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 13 de janeiro de 2016. Emolumentos:R\$347,27. O Oficial Registrador.

=====

AV-7-18.063 - Protocolo nº 51.554, datado de 28/06/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 980350 e inscrição nº 1.80.00000.00009.34**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de junho de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$157,01. ISSQN: R\$8,05. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100829096409392. O Oficial Registrador.

=====

AV-8-18.063 - Protocolo nº 51.554, datado de 28/06/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte-MG, em 18/05/2018, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ANA CELIA DO NASCIMENTO**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contidas no contrato. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 30/11/2017, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de junho de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====

AV-9-18.063 - Protocolo nº 51.554, datado de 28/06/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de junho de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====

AV-10-18.063 - Protocolo nº 51.554, datado de 28/06/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1548209, pago em 11/05/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$101.000,00, **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, acima qualificado. Consta do requerimento de consolidação o valor declarado de R\$120.000,00. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de junho de 2018. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.

=====

AV-11-18.063 - Protocolo nº 56.950, datado de 12/02/2019. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Ávila Borges - gerente de relacionamento, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 29 e 30 de novembro de 2018**, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de fevereiro de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$16,94. ISSQN: R\$0,87. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096403061. O Oficial Registrador.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, não sendo passível de revalidação, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

A eficácia das certidões eletrônicas ficará condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial Eletrônico - SEE. Acesse: <https://see.tjgo.jus.br/>
Emissão realizada por Raquel de Souza Jorge Rocha - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 18 de novembro de 2020.

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cidade Ocidental
Marcio Silva Fernandes
Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior
Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto
Daniella Lorrane Alves Pires
Raquel de Arruda Souza Fernandes
Escriventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Nº da Matrícula: 18063

Nº Pedido de Certidão: 113168

Data do Pedido: 17/11/2020 12:04:36

Emolumentos.: 60,52 - Tx. Jud.: 15,14 - ISS: 1,19

Fundos: 24,14 - Valor Total: 100,99

Selo Eletrônico de Fiscalização

00552011112963010640163

Consulte a autenticidade deste selo em

<https://see.tjgo.jus.br/>





Assinado digitalmente:
MARCIO SILVA
FERNANDES(52424804168)
www.registrodeimoveisgoias.com.br
Data: 18/11/2020 16:56:27 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO